

Operações com prejuízos fictícios pagarão IOF

BRASÍLIA — Para evitar sonegação do IR nas aplicações financeiras, o Governo estenderá a cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre operações em que ocorrerem prejuízos fictícios. Será criada uma alíquota máxima de 1,5% ao dia.

— Se o Congresso der as condições para o equilíbrio das con-

tas públicas em janeiro, a Unidade Real de Valor (URV) poderá entrar em vigor em seguida — disse o ministro Fernando Henrique Cardoso.

Outra medida provisória permite o recolhimento do Imposto Territorial Rural (ITR) em até seis cotas. O ministro ressaltou que foram alterados os critérios de apuração do tributo, para que

sejam arrecadados mais 5% sem alterar as alíquotas.

O aumento das alíquotas de IR e a criação da de 35% representarão uma mordida entre 5% a 19,36% maior, segundo um estudo do tributarista Ilan Gorin. A simulação considera que a alíquota de 25% passará para 26,6%, subindo 6,4%, e não 5%, como prometera o Governo.